Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 2.603, de 08 de junho de 2006.

"Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pescadores e Amigos da Lagoa – APALAGO".

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica concedido o Título de Utilidade Pública à Associação dos Pescadores e Amigos de Lagoa Santa APALAGO, com sede Alameda Noruega, nº 49 Lundceia Lagoa Santa / MG.
 - **Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.
 - **Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 08 de junho de 2006.

Rogério César de Matos Avelar Prefeito Municipal